

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº 1375/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico 75249	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): TAXA II	Tipo ISS: HOMOLOGADO	Finalidade Definitivo	Data Validade Alvará Provisório:
Nome / Razão BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				Porte: PEQUENO PORTE
Nome Fantasia / Sobrenome BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
CPF / CNPJ 34.680.592/0001-51	Cod. Único 2960451	Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00		
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Numero 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 1 SALA B		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 3321.0/00.00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS				
Contador / Contabilidade Responsável 3017290 - KAUAN CHAVES DERCOSKI				Escritório Administrativo NAO
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 26 de setembro de 2023

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Página 1 de 4
FL 1001

Folha:: 1 de 3



JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS..**

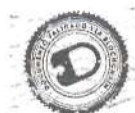
CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019,



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Página 2 de 4

Folha: 2 de 3

RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020 em Pinhais-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis; Instalação de máquinas e equipamentos industriais..

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 14/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Página 3 de 4

Folha: 3 de 3

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pinhais-PR, 20 de janeiro de 2022.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CPF: 064.890.839-90





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 17:17 SOB N° 20220401128.
PROTOCOLO: 220401128 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200874019. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 09:34:01 que o documento de hash (SHA-256) f24546badc81be335351bb348f865b78953fc32c6b08ed158a70946c0075b35c foi validado em 03/02/2022 08:30:44 através da transação blockchain 0x4369e5b449631f9cdc6519a9f8938338a7af1e8cecbead1ced4afe8b241c3fd4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49090)

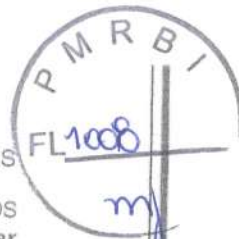


PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 20 de Setembro de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação

Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.09.21 17:00:17
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2023 11:07:51 que o documento de hash (SHA-256) e93b3794c7ddfb900edab055893f71bc0f142c05ca23835596fe9b80409910be foi validado em 22/09/2023 11:05:44 através da transação blockchain 0x0f1428a02a3387dfea703c52e9bb74ff13914f696c78d92d13ad64740d0833fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 162524)

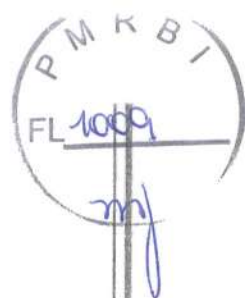


PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-8977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 20 de Setembro de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.09.21 17:00:05
GMT-03:00

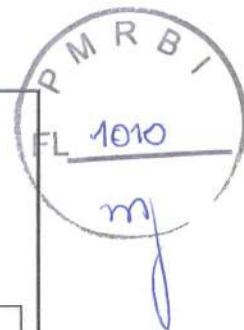
OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2023 11:07:51 que o documento de hash (SHA-256) e93b3794c7ddfb900edab055893f71bc0f142c05ca23835596fe9b80409910be foi validado em 22/09/2023 11:05:44 através da transação blockchain 0x0f1428a02a3387dfea703c52e9bb74ff13914f696c78d92d13ad64740d0833fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 162524)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.680.592/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2019
NOME EMPRESARIAL BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 1 SALA B
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILDEVICES@UOL.COM.BR	
TELEFONE (41) 3699-3278		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2023 às 10:14:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:01 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023;

Código de controle da certidão: **0DBD.4E5D.69B6.2CA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031547695-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.680.592/0001-51**

Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **30/12/2023** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 60712/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2960451 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA B	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
29/09/2023 às 10:36
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-HVJDPUAVRUEMCH-9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.680.592/0001-51
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 1 SALA B / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092711343624363477

Informação obtida em 29/09/2023 10:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página FL 1015 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Certidão n°: 25385735/2023

Expedição: 06/06/2023, às 14:56:53

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.680.592/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 41600928431 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317662890		
NIRE (Sede) 41600928431	CNPJ 34.680.592/0001-51	Data de Ato Constitutivo 27/08/2019	Início de Atividade 14/08/2019		
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS/INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	CPF/CNPJ 064.890.839-90	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO		CPF 064.890.839-90	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T4160092843	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2023, às 13:36:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFI2MWU2.



PRC2317662890

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

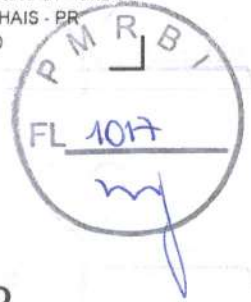
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO IGUAÇU
SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90825072-98

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital.

Pinhais, 05 de outubro de 2023.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:0
6489083990

Assinado de forma
digital por JOSE
FELIPE BELOTTO
PELOZZO:0648908
3990
Dados: 2023.10.04
17:57:45 -03'00'



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO IGUAÇU
SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, sob as penas da Lei , que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Pinhais, 05 de outubro de 2023.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06
489083990

Assinado de forma
digital por JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.10.04
17:56:25 -03'00'



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO IGUAÇU
SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023



DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRCão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 05 de outubro de 2023.

JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083990
6489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.10.04 17:57:57 -03'00'

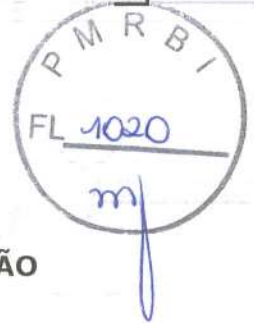


BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS: 90825072-98
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO IGUAÇU
SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023



DECLARAÇÃO INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRCão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:0648908
3990

Assinado de forma digital
por JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.10.04
17:57:03 -03'00'

Pinhais, 05 de outubro de 2023.



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO IGUAÇU
SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 05 de outubro de 2023.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06
489083990

Assinado de forma
digital por JOSE
FELIPE BELOTTO
PELOZZO:0648908
3990
Dados: 2023.10.04
17:58:08 -03'00'



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO IGUAÇU
SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRÇÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020



DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRção 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que NÃO possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Pinhais, 05 de outubro de 2023.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:0648
9083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.10.04 17:58:21 -03'00'



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DO IGUAÇU
SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS: 00825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pinhais, 05 de outubro de 2023.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:064
89083990

Assinado de forma
digital por JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.10.04
17:57:16 -03'00'



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90826072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

ABERTURA: 05/10/2023

HORÁRIO: 08:30

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, **exceto o item 19 que possui 02(dois) anos** contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
6	24	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTOS Esfigmomanômetro aneroide para adultos - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon Siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações	PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MED. INST. CO. LTD- CHINA, REP. POP/ BR-20D ADULTO/ 80275310022	100,00	2.400,00



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRAÇÃO 01 - SALA B

VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83.321-020

FL 1025

			de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material Resistente. Garantia mínima de calibração de 01 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.			
7	18	UND	ESTETOSCÓPIO ADULTO Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micras e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	KINDCARE/ WENZHOU DONG. MED. INSTR. CO., LTD -CHINA, REP. POP/ KT-107 AD/ 80901110021	100,00	1.800,00
12	6	UND	OTOSCÓPIO Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm- 3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor	RIESTER/ RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA/ RI-MINI/ 80891620013	660,00	3.960,00



BRASIL DEVICES[®]
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

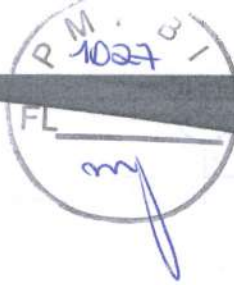
FL. 10202

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRAÇÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

			sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
14	6	UND	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes Mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD.-CHINA, REP. POP/ SP-20/ 80901119001	1500,00	9.000,00
			alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da			



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES



34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

			saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,			
19	6	UND	DETECTOR FETAL Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com	JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co., Ltd.-CHINA, REP. POP/ JPD-100B/ 80901110024	1400,00	8.400,00
			controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz ($\pm 10\%$). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone			
			Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como			



BRASIL DEVICES[®]
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

FL-1028

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais

TOTAL

25.560,00

Faturamento Mínimo R\$1.000,00 (mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:

Razão Social: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Sócio-Proprietário:

José Felipe Belotto Pelozzo

CPF: 064.890.839-90

RG: 13.180.150-5/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 SL B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Banco Bradesco

Caixa Econômica

AG nº 1622-5

AG nº 1205-0

AG 1630 - OP 003

C/C: 20.562-1

C/C: 11313-1

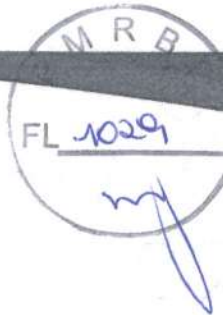
C/C: 3061-1

Telefone: (41) 3699-3278

e-mail: brasildevices@uol.com.br



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES



34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 08 (oito) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 05 de outubro de 2023

JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.10.04 17:57:30 -03'00'



34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01, SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

ABERTURA: 05/10/2023

HORÁRIO: 08:30

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, **exceto o item 19 que possui 02(dois) anos** contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
12	6	UND	OTOSCÓPIO Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espúculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm- 3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor	RIESTER/ RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA/ RI-MINI/ 80891620013	378,00	2.268,00



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-90
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

		sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: dois mil, duzentos e sessenta e oito reais			TOTAL	2.268,00

Faturamento Mínimo R\$1.000,00 (mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:

Razão Social: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Sócio-Proprietário:

José Felipe Belotto Pelozzo

CPF: 064.890.839-90

RG: 13.180.150-5/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 SL B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG nº 1622-5

C/C: 20.562-1

Telefone: (41) 3699-3278

e-mail: brasildevices@uol.com.br

Banco Bradesco

AG nº 1205-0

C/C: 11313-1

Caixa Econômica

AG 1630 - OP 003

C/C: 3061-1



BRASIL DEVICES[®]
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90825072-96 1032

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRAÇÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de Setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 08 (oito) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 05 de outubro de 2023

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:0

6489083990

Assinado de forma
digital por JOSE

FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083
990

Dados: 2023.10.05
11:35:34-03'00'



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019036064 Data Concessão: 22/10/2019 Data de Validade: 22/10/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 09.560.267/0001-08 Inscr. Municipal: 0.224.760/001-2 Data de Registro: 04/10/2019

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: BETANIAMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 310,00

Endereço

Logradouro: RUA ANTONIO GRAVATA

Nº: 80

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30570-040

Índice Cadastral do IPTU: 478013 014 001X

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: OESTE - 04

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: COLETORA

ADE: ADE DO VALE DO ARRUDAS

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: **Depósito / Almoxarifado**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.



- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600439165

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000624293

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

17 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

CARTÓRIO 2º

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/CREENCIAMENTO

A empresa **Betaniamed Comercial Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata nº 80, Bairro Betânia em Belo Horizonte/MG, por intermédio do seu representante legal representado pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da RG nº M - 4.010.917- SSP/MG, inscrito no CPF nº 758.729.606-97, representada neste ato por sua qualificação outorgado o **Sr. Daniel Desidério, portador da RG nº 17.452.363 SSP/SP e do CPF nº 046.812.778-00**, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Betaniamed Comercial Eireli**, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomadas de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória prevista em lei, **inclusive estando autorizado a assinar e vista declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, ata de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou andamento.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.



Atenciosamente.

Leonardo Antonio Rodrigues Cury
Sócio- Diretor
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF Nº 758.729.606-97
CRA-MG 22.028



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
 Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de Leonardo Antônio Rodrigues Cury em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 03/01/2023.

Selo de Consulta : GIQ87598
 Cód. Seg.: 7892.8960.4077.6093
 Quantidade de Atos Praticados: 00001
 Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrivente Autorizada
 Email: R\$7,44 - TFJ: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,56
 Consulte a validade deste Selo no site: www.issmg.org.br

Nº DA ETIQUETA ABW018468

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Nilza das Graças Martins, Escritora de Cartório, inscrita no Conselho Brasileiro de Cartórios em 13/27/52, em 03/01/2023, sob o nº 13.275-2, em Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade.



Papel Monetário Juro CONFECCIONARIA JUSTICA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
 Autentico este documento composto de 1 folhas, por mim
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
 original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte
 03/01/2023.

Selo de Consulta:
 Cód. Seg.: GIC87626
 Quantidade de Alvos Praticados: 00007
 9368.4420.7343.8121

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente
 Autorizada
 Emol.: R\$7,44 - TFJ: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,35

Consulte a validade deste Selo no site www.cenad.org.br

ARTURIO JAGUARÃO - OF. DE NOTAS - BR.
 Nilza das Graças Martins
 Autorizada

Nº DA ETIQUETA: ABW018626

Papel Monetário Juro CONFECCIONARIA JUSTICA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
 Autentico este documento composto de 1 folhas, por mim
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
 original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte.
 03/01/2023.

Selo de Consulta:
 Cód. Seg.: GIC87647
 Quantidade de Alvos Praticados: 00007
 1632.2942.4806.4605

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente
 Autorizada
 Emol.: R\$8,71 - TFJ: R\$ 2,59 - Valor Final: R\$ 11,30 - ISS: R\$ 0,41

Consulte a validade deste Selo no site www.cenad.org.br

ARTURIO JAGUARÃO - OF. DE NOTAS - BR.
 Nilza das Graças Martins
 Autorizada

Nº DA ETIQUETA: ABW018647

[Handwritten signature in blue ink]

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
NIRE: 31600439165**



LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M 4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, NIRE **31600439165**, CNPJ **09.560.267/0001-08**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o objeto social para: "**COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.**";
- 2) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem sua sede e domicílio na **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem como objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS;**

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

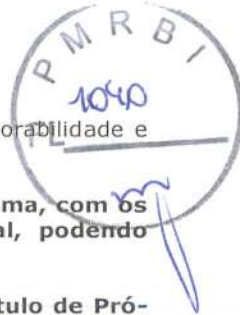


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Parágrafo Segundo: Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.



Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2020.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Titular – Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2B37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020

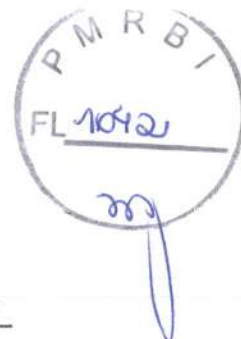
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, de NIRE 3160043916-5 e protocolado sob o número 20/491.894-4 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7966914, em 17/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2020, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/491.894-4.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P M R B I
FL 1044
m

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.560.267/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETANIAMED COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETANIAMED	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOCURY1971@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 21:04:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

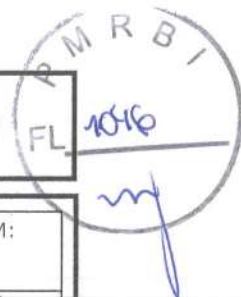
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:43:13 do dia 03/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2024.

Código de controle da certidão: 7493.BAE0.02CA.8721

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/07/2023	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/10/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35	CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 80	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570040	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000665731365			





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ADJLFKHO0**

Certidão nº **24.833.896** Exercício: **2023**

Emissão em: **02/10/2023**

Requerimento em: **10:58:14**

Validade: **01/11/2023**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADJLFKHO0**

Documento/Certidão nº **24.833.896** Exercício: **2023**

Emissão em: **02/10/2023**

Requerimento em: **10:58:14**

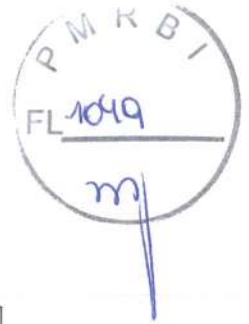
Validade: **01/11/2023**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.560.267/0001-08
Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: R ANTONIO GRAVATA 132 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2023 a ~~14/10/2023~~

Certificação Número: 2023091503484653391874

Informação obtida em 21/09/2023 13:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 1050

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETANIAMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Certidão n°: 51427120/2023
Expedição: 25/09/2023, às 16:09:18
Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETANIAMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.560.267/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

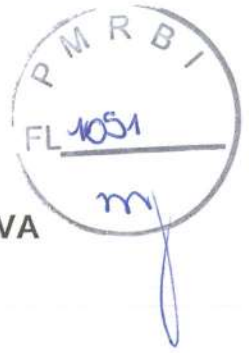
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Setembro de 2023 às 21:24

BELO HORIZONTE, 08 de Setembro de 2023 às 21:24

Código de Autenticação: 2309-0821-2435-0427-4616

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 09.560.267/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/04/2008	Data de Início de Atividade 01/04/2008
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 80 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital: R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Término Mandato
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Sim	02/01/2017	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 17/03/2023 Número: 10176519

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2023 11:05

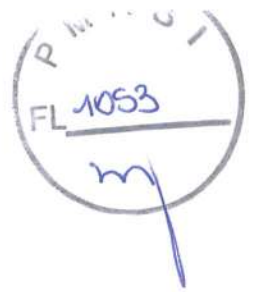
MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



23/535.594-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003195020 e visualize a certidão)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/535.547-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3160043916-5, CNPJ 09.560.267/0001-08, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 80, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003194662 e o código de segurança tVjr. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	10/04/2008	31208112818	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	10/04/2008	3911475	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2009	4125527	19/03/2009
BALANCO	17/05/2010	4341274	31/12/2009
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	19/07/2011	4654403	10/05/2011
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	30/07/2013	5120093	30/04/2013
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMACAO	24/07/2014	31600139595	16/06/2014
ENQUADRAMENTO DE EPP	24/07/2014	5342238	16/06/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	31/05/2016	5761409	02/05/2016
ALTERACAO TRANSFORMACAO	28/10/2016	31210741819	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	28/10/2016	6079702	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	02/02/2017	6211927	02/01/2017
ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	09/03/2017	6237702	02/01/2017
ALTERACAO TRANSFORMACAO	25/05/2017	31600439165	02/01/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	26/05/2017	6285101	31/03/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	07/08/2018	6953675	10/07/2018
ALTERACAO ENQUADRAMENTO DE EPP CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	04/10/2019	7503141	31/08/2019

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003194662 e o código de segurança tVjr. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	17/08/2020	7966914	01/07/2020
DESENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2021	8509781	30/04/2021
MEDIDA ADMINISTRATIVA ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO	09/12/2022	9743409	09/12/2022
ENQUADRAMENTO DE EPP	17/03/2023	10176519	01/01/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2023.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003194662 e o código de segurança tVjr. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

ANEXO : IX

DECLARAÇÃO



AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na Rua Antônio Gravata nº 80 , Bairro Betânia , Belo Horizonte , Minas Gerais , cep: 30.570- 040 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Desidério , portador da carteira de identidade n.º 17.452.363 SSP/SP e do CPF n.º 046.812.778-00, declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE/MG, 4 de Outubro de 2023

ATENCIOSAMENTE.

DANIEL
DESIDERIO:0
4681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:04681277
800
Dados: 2023.10.04
14:31:08 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP



A empresa **Betaniamed Comercial Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 80, Bairro Betânia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. **Leonardo Antônio Rodrigues Cury**, portador da RG nº **M.4.010.91** e CPF nº **758.729.606-97** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo horizonte, 11 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL Assinado de forma digital por
ANDRADE:012715076 ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
50 Dados: 2023.09.15 13:32:57 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE

CONTABILISTA

CRC Nº 092218/0-9

CPF Nº 012.715.076-50

LEONARDO ANTONIO Assinado de forma digital por
RODRIGUES LEONARDO ANTONIO
RODRIGUES CURY:75872960697
CURY:75872960697 Dados: 2023.09.15 11:17:45
-03'00'

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

SÓCIO- DIRETOR

RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG

CPF Nº 758.729.606-97

CRA-MG Nº 22.028

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

ANEXO :V

DECLARAÇÃO



AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na Rua Antônio Gravatá nº 80 , Bairro Betânia , Belo Horizonte , Minas Gerais , cep: 30.570- 040 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Desidério , portador da carteira de identidade n.º 17.452.363 SSP/SP e do CPF n.º 046.812.778-00, declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE/MG, 4 de Outubro de 2023

ATENCIOSAMENTE.

DANIEL
DESIDERIO:0
4681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:0468127
7800
Dados: 2023.10.04
14:31:53 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035



ANEXO :VI

DECLARAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na Rua Antônio Gravatá nº 80 , Bairro Betânia , Belo Horizonte , Minas Gerais , cep: 30.570- 040 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Desidério , portador da carteira de identidade n.º 17.452.363 SSP/SP e do CPF n.º 046.812.778-00, declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE/MG, 4 de Outubro de 2023

ATENCIOSAMENTE.

DANIEL
DESIDERIO: Assinado de forma
digital por DANIEL
0468127780 DESIDERIO:046812
77800
0 Dados: 2023.10.04
14:31:24 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035



ANEXO : X

DECLARAÇÃO

**AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI**

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na Rua Antônio Gravatá nº 80 , Bairro Betânia , Belo Horizonte , Minas Gerais , cep: 30.570- 040 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Desidério , portador da carteira de identidade n.º 17.452.363 SSP/SP e do CPF n.º 046.812.778-00, declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data : 04/10/2023

Local :BELO HORIZONTE/MG

Nome do declarante : Daniel Desidério

RG: 17.452.363 SSP/SP

CPF: 046.812.778-00

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE/MG, 4 de Outubro de 2023

ATENCIOSAMENTE.

DANIEL

DESIDERIO:0

4681277800

Assinado de forma digital por DANIEL

DESIDERIO:04681277800

Dados: 2023.10.04 14:30:48 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO

CPF: 046.812.778-00

RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



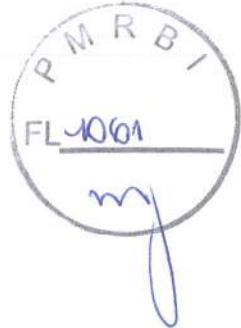
BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

ANEXO :VII

DECLARAÇÃO



AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na Rua Antônio Gravatá nº 80 , Bairro Betânia , Belo Horizonte , Minas Gerais , cep: 30.570- 040 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Desidério , portador da carteira de identidade n.º 17.452.363 SSP/SP e do CPF n.º 046.812.778-00, declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE/MG, 4 de Outubro de 2023

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL
DESIDERIO:0
4681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:046812778
00
Dados: 2023.10.04
14:26:31 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

ANEXO : IX

DECLARAÇÃO



AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na Rua Antônio Gravata nº 80 , Bairro Betânia , Belo Horizonte , Minas Gerais , cep: 30.570- 040 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Desidério , portador da carteira de identidade n.º 17.452.363 SSP/SP e do CPF n.º 046.812.778-00, declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE/MG, 4 de Outubro de 2023

ATENCIOSAMENTE.

DANIEL

DESIDERIO:0

4681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:04681277
800
Dados: 2023.10.04
14:31:08 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS : APARTIR DE 20/09/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS : ÀS 08:31HORAS, DO DIA 05/10/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : ÀS 09:30HORAS, DO DIA 05/10/2023.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 860/2022, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇO


Prezados Senhores,

A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79 / 2023, os quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.

Item/Lote	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte	Valor Unit.	Valor Total
26	MOCHO ODONTOLÓGICO Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. "Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS GOLD COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"	Und	1	RS 500,00 (-Quinhentos Reais-)	RS 500,00 (-Quinhentos Reais-)
27	CONTRA ANGULO Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre	Und	8	RS 495,00 (-Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais-)	RS 3.960,00 (-Três Mil Novecentos e Sessenta Reais-)

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

	<p>de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p> <p>""Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 - "Dental handpieces - Coupling Dimensions", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016".</p> <p>MODELO: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F MARCA: DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609005"</p>				
28	<p>MICROMOTOR Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p> <p>""Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 - "Dental handpieces - Coupling Dimensions", ISO 9168:2005 - "Dental handpieces - Hose connectors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016".</p> <p>MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED</p>	Und	8	R\$ 1.200,00 (-Hum Mil e Duzentos Reais-)	R\$ 9.600,00 (-Nove Mil e Seiscentos Reais-)

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

	FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006"				
29	<p>FOTOPOLIMERIZADOR LED Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm²; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.</p> <p>"MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"</p>	Und	16	RS 690,00 (-Seiscentos e Noventa Reais-)	RS 11.040,00 (-Onze Mil e Quarenta Reais-)
30	<p>APARELHO DE ULTRASSOM Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 10 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com 5(cinco) ponteiras de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt. Garantia de 12 meses.</p> <p>"MODELO: PRIME + CAPA EXTRA PARA CANETA DE ULTRASSOM MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008"</p>	Und	4	RS 8.000,00 (-Oito Mil Reais-)	RS 32.000,00 (-Trinta e Dois Mil Reais-)
31	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1 ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V Potência: mínima 1.700W (2.28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica.</p> <p>"MODELO: PRIME AIR 65 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED"</p>	Und	4	RS 5.600,00 (-Cinco Mil e Seiscentos Reais-)	RS 22.400,00 (-Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais-)



**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

PROCEDENCIA NACIONAL
RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO
CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME
PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"

R M A B I
FL 1060

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 79.500,00 (-SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS-)**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Validade da Proposta:	60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento	30 (TRINTA) DIAS -CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega:	60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 – CENTRO, na Secretaria Municipal de Saúde em dias úteis no horário de funcionamento (7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas). - CONFORME EDITAL
Garantia do Equipamento	12 (DOZE) MESES - CONFORME EDITAL
Vigência :	6 (SEIS) MESES - CONFORME EDITAL
Assistência Técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa
Frete / Impostos:	INCLUSOS

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL
Agencia	3489-4
Conta Corrente	24.000-1

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
CNPJ:	09.560.267/0001-08	Insc. Estadual:	001.071.076-0035
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA Nº80 – BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.570-040		
Telefones	(31) 3374-7799 (31)99313-4585		
Email:			

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Nome do Signatário	LEONARDOANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil do Signatário	CASADO	Nacionalidade Signatário	BRASILEIRO
Identidade do Signatário	M – 4.010.917–SSP/MG	CPF do Signatário	758.729.606-97
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO Nº 76- SÃO BENTO –BELO HORIZONTE - MG		

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.**, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 -Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2- Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.
- 3 -Prazo de inicio de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
- 4- Que não possui como sócio, gerente e diretores, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 -Que o prazo de inicio da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar e que todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas..
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e RG M-4.010.917 – SSP/MG, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail : betaniamed@hotmail.com
- ❖ Declara que o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes se dará nos locais indicados pela Administração, de forma parcial, com sua entrega realizada no prazo solicitado em edital , mediante o recebimento da ordem de fornecimento, requisição ou documento equivalente expedido pela administração.
- ❖ Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

BELO HORIZONTE/MG, 4 de outubro de 2023

ATENCIOSAMENTE.

DANIEL

DESIDERIO:0

4681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:046812
77800

Dados: 2023.10.04
14:03:19 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2023 - PMRBI

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS : APARTIR DE 20/09/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS : ÀS 08:31HORAS, DO DIA 05/10/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : ÀS 09:30HORAS, DO DIA 05/10/2023.



OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 860/2022, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 79 / 2023, os quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.

Item/Lote	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte	Valor Unit.	Valor Total
27	<p>CONTRA ANGULO Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p> <p>“Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry - Handpieces and Motors”, ISO 3964:2016 – “Dental handpieces - Coupling Dimensions”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”.</p> <p>MODELO: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F MARCA: DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609005"</p>	Und	8	R\$ 300,00 (-Trezentos Reais-)	R\$ 2.400,00 (-Dois Mil e Quatrocentos Reais-)

**RUA ANTONIO GRAVATA, N° 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

28	<p>MICROMOTOR Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p> <p>""Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 – "Dental handpieces - Coupling Dimensions", ISO 9168:2005 – "Dental handpieces - Hose connectors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016".</p> <p>MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006"</p>	Und	8	R\$ 320,00 (-Trezentos e Vinte Reais-)	R\$ 2.560,00 (-Dois Mil , Quinhentos e Sessenta Reais-)
----	---	-----	---	---	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.960,00
(-Quatro Mil , Novecentos e Sessenta Reais-)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta:	60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento	30 (TRINTA) DIAS -CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega:	60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 – CENTRO, na Secretaria Municipal de Saúde em dias úteis no horário de funcionamento (7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas). - CONFORME EDITAL
Garantia do Equipamento	12 (DOZE) MESES - CONFORME EDITAL
Vigência :	6 (SEIS) MESES - CONFORME EDITAL
Assistência Técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa
Frete / Impostos:	INCLUSOS

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL
Agencia	3489-4
Conta Corrente	24.000-1

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
CNPJ:	09.560.267/0001-08	Insc. Estadual;	001.071.076-0035
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA Nº80 – BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.570-040		
Telefones	(31) 3374-7799 (31)99313-4585		
Email:			

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Nome do Signatário	LEONARDOANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil do Signatário	CASADO	Nacionalidade Signatário	BRASILEIRO
Identidade do Signatário	M - 4.010.917-SSP/MG	CPF do Signatário	758.729.606-97
Residência:	RUA INSPECTOR JOSÉ APARECIDO Nº 76- SÃO BENTO -BELO HORIZONTE - MG		

FL 1070

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.**, declara, sob as penas da lei, que:

1 -Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2- Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

3 -Prazo de inicio de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

4- Que não possui como sócio, gerente e diretores, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 -Que o prazo de inicio da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar e que todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas..

❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.

❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e RG M-4.010.917 – SSP/MG, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail : betaniamed@hotmail.com

❖ Declara que o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes se dará nos locais indicados pela Administração, de forma parcial, com sua entrega realizada no prazo solicitado em edital , mediante o recebimento da ordem de fornecimento, requisição ou documento equivalente expedido pela administração.

❖ Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

BELO HORIZONTE/MG, 5 de outubro de 2023
ATENCIOSAMENTE.

DANIEL
DESIDERIO:0
4681277800

Assinado de forma digital
por DANIEL
DESIDERIO:04681277800
Dados: 2023.10.05
13:54:52 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363 SSP/SP

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com

FL 1071
m



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41760	CONTROLE DE EMISSÃO 225/2023
EXERCÍCIO 2023	DATA DE VALIDADE 10/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

225 / 2023

O Município de Barra Velha em conformidade com o que perceptua a legislação municipal vigente (Código Tributário Municipal e Código de Posturas), resolve expedir o presente:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41760	CFP / CNPJ 21.831.246/0001-85	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 12/02/2015
-------------------------------------	---	-------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
605220 - TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
TECH-SUL MEDICAL

LOGRADOURO RUA NELSON ESPINDOLA (569)	NÚMERO 138	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 88.390-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Barra Velha	ESTADO SC
--------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
3292.2/02.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

1351.1/00.00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1521.1/00.00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
3250.7/04.00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA
4642.7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645.1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646.0/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Observação

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
PROACTIVE CONTABILIDADE E ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA

Restrições



Esclarece, outrossim, que o presente ALVARÁ deverá ser fixado em lugar visível à comunidade e fiscalização sob pena de multa, de acordo com a Legislação Tributária.

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 às 18:00**

Prefeitura de Barra Velha-SC
Eder Wissoski
Coordenador de Arrecadação

Barra Velha (SC), 28 de fevereiro de 2023

Departamento de Alvará / Fiscalização

OBSERVAÇÃO / INFORMES
IMPORTANTE:

O contribuinte deve comunicar ao Departamento de Alvará QUALQUER ALTERAÇÃO em no máximo 30 (trinta) dias - Artigo 89 do Decreto n.º 400/2006; ou o CANCELAMENTO do Cadastro por Transferência, Venda, Fechamento ou BAIXA em no máximo 15 (quinze) dias - Artigo 207 da LC 011/2001, sob pena de Multa e a responder pelos Tributos lançados no decorrer do(s) Exercício(s).
Em áreas da União (Terrenos de Marinha, acrescidos, etc) este 'Alvará', somente terá validade, se acompanhado do Termo de Permissão de Uso, emitido pela Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC).

Emitido pela Prefeitura Municipal de Barra Velha - SC

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 21.831.246/0001-85



MIRIAN STUANI DE ALMEIDA, brasileira, nascida em 21/03/1967, solteira, empresaria, CPF nº 427.852.781-00, carteira nacional de habilitação nº 02191231130, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Fermino Vieira Cordeiro, 2142, AP. 316 BL 3, Espinheiros, Itajai, SC, CEP 88317-200.

MARGARETI STUANI KUHN, nacionalidade brasileira, nascida em 02/03/1970, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 459.577.381-15, carteira nacional de habilitação nº 00681632331, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Lauro Antunes Ramos, 280, Centro, Barra Velha, SC, CEP 88390-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205283793, com sede Rua Nelson Espindola, 138, Centro Barra Velha, SC, CEP 88390000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.831.246/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade atua sob nome empresarial de **"TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Nelson Espindola, 138, Centro, Barra Velha/SC, CEP 88390-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de atividades em: Indústria de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda; fabricação de bolsas; fabricação de artefatos têxteis para uso hospitalar; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria para uso hospitalar;.

Parágrafo Único -: A sociedade pode, a qualquer tempo, a critério e por deliberação dos sócios, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 8120000227646

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226705110 Protocolo 226705110 de 14/02/2022 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244044784173549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 21.831.246/0001-85



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constituído de 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARGARETI STUANI KUHN	2.000	R\$ 2.000,00	2%
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA	98.000	R\$ 98.000,00	98%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas do capital social e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a Sócia **MARGARETI STUANI KUHN**, **ISOLADAMENTE** a Sócia **MIRIAN STUANI DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração. O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: No fim de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 81200000227646

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226705110 Protocolo 226705110 de 14/02/2022 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244044784173549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 21.831.246/0001-85



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Barra Velha/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARRA VELHA/SC, 4 de fevereiro de 2022.

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA

MARGARETI STUANI KUHN

Req: 8120000227646

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226705110 Protocolo 226705110 de 14/02/2022 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244044784173549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226705110



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	226705110 - 14/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205283793
CNPJ 21.831.246/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022
SOB N: 20226705110

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226705110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42785278100 - MIRIAN STUANI DE ALMEIDA - Assinado em 14/02/2022 às 09:39:41

Cpf: 45957738115 - MARGARETI STUANI KUHN - Assinado em 14/02/2022 às 09:39:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226705110 Protocolo 226705110 de 14/02/2022 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244044784173549

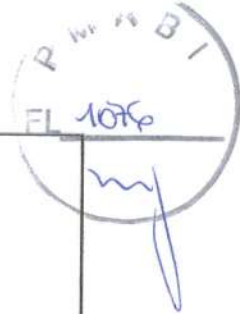
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.831.246/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECH-SUL MEDICAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NELSON ESPINDOLA	NÚMERO 138	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 88.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA VELHA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECSULLICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3456-5033
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

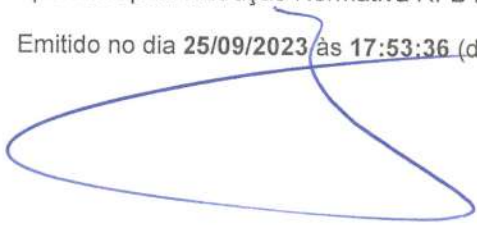
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2023** às **17:53:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **21.831.246/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:22:28 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até **22/10/2023**.

Código de controle da certidão: **7B63.6D3C.E5FC.ED8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 21.831.246/0001-85

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140191223286
Data de emissão: 12/07/2023 14:35:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 08/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/07/2023 14:35:14



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 29315/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	605220 - TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ/CPF:	21.831.246/0001-85		
Endereço:	RUA NELSON ESPINDOLA (569), 138		
Complemento:		CEP:	88.390-000
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Barra Velha - SC

FINALIDADE

PARA FINS DIVERSOS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/10/2023	60 dias

Certifico, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: **www.barravelha.sc.gov.br** ou diretamente na Prefeitura Municipal de Barra Velha.

Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

Certidão Emitida Via Portal do Cidadão: <https://barravelha.atende.net>



Código de Autenticação: WGT211203-000-BDKSWZKHLIZSAO-5

Emitido em: 04/10/2023 às 13:36:45hs.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.831.246/0001-85
Razão Social: TECH SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA NELSON ESPINDOLA 138 / CENTRO / BARRA VELHA / SC / 88390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092006592965782150

Informação obtida em 26/09/2023 10:25:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.831.246/0001-85
Certidão nº: 34430041/2023
Expedição: 12/07/2023, às 14:38:39
Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.831.246/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 675128
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 21.831.246

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BARRA VELHA

Endereço da sede : RUA NELSON ESPINDOLAR, 138, CENTRO

Certidão emitida às 17:04 de 02/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205283793	21.831.246/0001-85	04/02/2015	10/01/2015
Endereço: RUA NELSON ESPINDOLA, 138, CENTRO, BARRA VELHA, SC - CEP: 88390000			
OBJETO SOCIAL			
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE BOLSAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA USO HOSPITALAR;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA 427.852.781-00	98.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA 427.852.781-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARGARETI STUANI KUHN 459.577.381-15	2.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARGARETI STUANI KUHN 459.577.381-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		XXXXXX
14/02/2022	20226705110	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

238108635

página: 1/2

CONTROLE: 23334601362667 CPF SOLICITANTE: 850.937.859-20 NIRE: 42205283793 EMITIDA: 29/08/2023 PROTOCOLO: 238108635



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205283793	21.831.246/0001-85	04/02/2015	10/01/2015
Endereço: RUA NELSON ESPINDOLA, 138, CENTRO, BARRA VELHA, SC - CEP: 88390000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238108635

página: 2/2

CONTROLE: 23334601362667 CPF SOLICITANTE: 850.937.859-20 NIRE: 42205283793 EMITIDA: 29/08/2023 PROTOCOLO: 238108635

**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br



**AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / PR
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
AQUISIÇÃO**

Razão Social: TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85
Inscrição Estadual: 257.570.411
Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro
Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000
Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello
Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Domicilio bancário: Barra Velha – SC

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

TECH-SUL Medical Indústria e Comércio LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.831.246/0001-85, com sede na Rua Nelson Espindola, n.º 138, cidade Barra Velha, Estado Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal Sra. Mirian Stuani de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 37739757 SSP/SP, e do CPF Nº 427.852.781-00, **Declara** em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação no certame licitatório acima referenciado.

Declaro ainda que tomei ciência e concordo com todos os termos estabelecidos no Edital do presente Pregão Eletrônico.

Barra Velha, 05 de outubro de 2023.

Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00





**AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / PR
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
AQUISIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social: TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85
Inscrição Estadual: 257.570.411
Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro
Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000
Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello
Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Domicilio bancário: Barra Velha – SC

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TECH-SUL Medical Indústria e Comércio LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.831.246/0001-85, com sede na Rua Nelson Espindola, nº138, cidade Barra Velha, Estado Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal Sra. Mirian Stuani de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 37739757 SSP/SP, e do CPF Nº 427.852.781-00, **DECLARA** sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18 Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
 COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano calendário de realização da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra Velha/SC, 05 de outubro de 2023.



Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00

21.831.246/0001-85

**TECH-SUL MEDICAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Nelson Espindola, 138
Centro - 88390-000
Barra Velha - SC



TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br



AO

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / PR
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
AQUISIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social: TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85

Inscrição Estadual: 257.570.411

Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro

Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000

Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello

Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032

E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br

Domicílio bancário: Barra Velha – SC

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TECH-SUL. Medical Indústria e Comércio LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.831.246/0001-85, com sede na Rua Nelson Espindola, n.º 138, cidade Barra Velha, Estado Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal Sra. Mirian Stuani de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 37739757 SSP/SP, e do CPF Nº 427.852.781-00, **Declara** sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão **Eletrônico nº 79/2023-PMRBI**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra Velha, 05 de outubro de 2023.

Mirian Stuani de Almeida

Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00

21.831.246/0001-85

**TECH-SUL MEDICAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Nelson Espindola, 138

Centro - 88390-000

Barra Velha - SC



TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br



AO

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / PR
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
AQUISIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL

Razão Social: TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85

Inscrição Estadual: 257.570.411

Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro

Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000

Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello

Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032

E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br

Domicilio bancário: Barra Velha – SC

Banco: Sicredi – 748 – agência 2602 – C.C. 22157-3

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

A empresa TECH-SUL Medical Indústria e Comércio LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.831.246/0001-85, com sede na Rua Nelson Espindola Nº 138, Centro da Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina/SC, CEP.: 88.390-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra Velha, 05 de outubro de 2023.

Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa

RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00



TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espíndola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
Email: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br



**AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / PR
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
AQUISIÇÃO**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

TECH-SUL Medical Indústria e Comércio LTDA – EPP, sediada na Rua Nelson Espíndola Nº 138, Centro, na Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina/SC, CEP.: 88.390-000, inscrita no CNPJ Nº 21.831.246/0001-85, por sua representante legal, a Sra. Mirian Stuani de Almeida, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 37739757 SSP/SP, e do CPF Nº 427.852.781-00, **DECLARA**, na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Barra Velha, 05 de outubro de 2023.

Mirian Stuani de Almeida

Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757-SSP/SP / CPF: 427.852.781-00.





TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br



AO

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / PR EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI EXCLUSIVO PARA ME/EPP AQUISIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social: TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85

Inscrição Estadual: 257.570.411

Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro

Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000

Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello

Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032

E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br

Domicílio bancário: Barra Velha – SC

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TECH-SUL Medical Indústria e Comércio LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.831.246/0001-85, com sede na Rua Nelson Espindola, nº138, cidade Barra Velha, Estado Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal Sra. Mirian Stuani de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 37739757 SSP/SP, e do CPF Nº 427.852.781-00, **DECLARA** que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra Velha, 05 de outubro de 2023.

Mirian Stuani de Almeida

Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00

21.831.246/0001-85

**TECH-SUL MEDICAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Nelson Espindola, 138

Centro - 88390-000

Barra Velha - SC



TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br



AO

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / PR EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI EXCLUSIVO PARA ME/EPP AQUISIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL

Razão Social: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85

Inscrição Estadual: 257.570.411

Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro

Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000

Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello

Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032

E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br

Domicílio bancário: Barra Velha – SC

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.831.246/0001-85, com sede na Rua Nelson Espindola, n.º 138, cidade Barra Velha, Estado Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal Sra. Mirian Stuani de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 37739757 SSP/SP, e do CPF Nº 427.852.781-00, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barra Velha, 05 de outubro de 2023.

Mirian Stuani de Almeida

Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa

RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00

21.831.246/0001-85

**TECH-SUL MEDICAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Nelson Espindola, 138

Centro - 88390-000

Barra Velha - SC

**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br

**AO****MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / PR
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
AQUISIÇÃO**

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 860/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL**Razão Social:** TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85

Inscrição Estadual: 257.570.411

Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro

Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000

Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello

Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032

E-mail: tecsullicitacao@gmail.com

Domicílio bancário: Barra Velha – SC

Banco: Sicredi – 748 – agência 2602 – C.C. 22157-3

Objeto: Aquisição de **EQUIPAMENTOS** para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, nos termos da resolução **SESA 860/2022**.

**PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Ref.	Total	Modelo/Fabricante
7	ESTETOSCÓPIO ADULTO Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micras e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando	UNIDADE	18	102,36	1.842,48	PREMIUM

**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br



	adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.					
8	ESTADIÔMETRO (REGUA ANTROPOMÉTRICA) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	UNIDADE	6	358,52	2.151,12	WELMY
9	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAMES Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	UNIDADE	6	110,17	661,02	RADIANTLITE II/MD
13	APARELHO INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	12	273,17	3.278,04	G-TECH
25	NEGATOSCÓPIO Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de Acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de Lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UNIDADE	4	578,45	2.313,80	MD300/GGEQUIPAMENTOS



TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br



					10.246,46	
--	--	--	--	--	-----------	--

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 10.246,46 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).**

O prazo de fornecimento é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas, pelo Pregoeiro.

1. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
2. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
4. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Barra Velha, 05 de outubro de 2023.

Mirian Stuani de Almeida

Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00

21.831.246/0001-85
TECH-SUL MEDICAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Nelson Espindola, 138
Centro - 88390-000
Barra Velha - SC

**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br



AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / PR
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PMRBI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
AQUISIÇÃO

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 860/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social: TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85
Inscrição Estadual: 257.570.411
Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro
Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000
Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello
Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032
E-mail: tecsullicitacao@gmail.com
Domicílio bancário: Barra Velha – SC
Banco: Sicredi – 748 – agência 2602 – C.C. 22157-3

Objeto: Aquisição de **EQUIPAMENTOS** para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, nos termos da resolução **SESA 860/2022**.

PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Ref.	Total	Modelo/Fabricante
7	ESTETOSCÓPIO ADULTO Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micras e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos	UNIDADE	18	21,80	392,40	PREMIUM/ACCUMED

**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411

Rua Nelson Espindola, N° 138, Centro

Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000

Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.brSite: www.techsulmedical.com.br

externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.						
					392,40	

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 392,40 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**.

O prazo de fornecimento é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas, pelo Pregoeiro.

1. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
2. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
4. O arrematante **DECLARA** que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Barra Velha, 05 de outubro de 2023.

Mirian Stuan de Almeida

Mirian Stuan de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00

21.831.246/0001-85

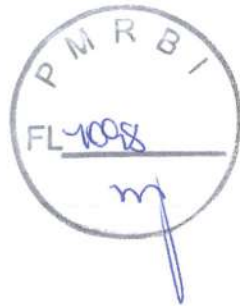
**TECH-SUL MEDICAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Nelson Espindola, 138
Centro - 88390-000
Barra Velha - SC



PREFEITURA DE
Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



CMC Cadastrado em Período de Validade
206.008 28/07/2021 28/02/2024

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

GABRIELA ORLANDI LTDA

CNPJ: 36.248.785/0001-63

Endereço

Rua: GUARAPARIM, Nº: 490 Compl.: Bairro: TABOLEIRO CEP: 88348077

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades

47.81-4/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
47.44-0/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
47.42-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
32.99-0/03-00 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL,
EXCETO LUMINOSOS
31.01-2/00-00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
18.13-0/01-00 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

***** EMPRESA POSSUI MAIS 6 ATIVIDADES *****

- () Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
() Habitação (Habite-se)
() Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros

**AUTORIZADA A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS**

Camboriú, 13/04/2023

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal de Camboriú

Fernando Garcia Júnior
Secretário Municipal de Finanças
Diretor de Departamento
Sec. Finanças

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: OSMAR ORLANDI JUNIOR	
CPF/CNPJ: 630.057.351-68	
Email: osmarorlandi81@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA	
NIRE: 42206858391	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42206858391	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 177.403.779.411.64	
Emissão: 04/08/2023 13:02:18	

SANTA CATARINA, Sexta-Feira, 4 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 238509591



CONTROLE: 17740377941164 CPF SOLICITANTE: 630.057.351-68 NIRE: 42206858391 EMITIDA: 04/08/2023 PROTOCOLO: 238509591

- GABRIELA ORLANDI -

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
De EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

" GABRIELA ORLANDI LTDA "

GABRIELA ORLANDI, brasileira, natural de Penha/SC, solteira, empresária, nascida em 23/12/1999, portadora do RG nº 5638877 SESP/SC e do CPF nº 108.463.779-00, residente e domiciliada na Rua Nelson Seara Heusi, nº 775, Apto 204, Bairro Gravatá, na cidade de Navegantes/SC, CEP 88.372-732.

Titular da empresa **GABRIELA ORLANDI**, estabelecida à Rua Guaraparim, nº 490, Galpão 02, Bairro Tabuleiro, CEP nº 88.348-077, em Camboriú/SC, inscrita na JUCESC sob NIRE nº 42806424197 em 04/02/2020 e no CNPJ nº 36.248.785/0001-63.

Resolve, de livre e espontânea vontade, deliberar pela alteração e transformação da sua empresa em uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUS. 1º A Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), será registrada sob o nome empresarial: **"GABRIELA ORLANDI LTDA"** e será regida por este instrumento de transformação, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

DA SEDE SOCIAL

CLAUS. 2º A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social na **Rua Guaraparim, nº 490, Galpão 02, Bairro Tabuleiro, CEP nº 88.348-077, em Camboriú/SC.**

Par. Único Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUS. 3º O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal será:
Fabricação de móveis com predominância de madeira;
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
Comércio varejista de madeira e artefatos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de material elétrico;

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Produção de artefatos estampados de metal;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
Impressão de material para uso publicitário;
Comércio varejista de vidros;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de móveis.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUS. 4º A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em **04/02/2020** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUS. 5º O capital social é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado anteriormente em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

- **GABRIELA ORLANDI**, sócio único, possui 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando 100% do capital social.

Parágrafo 1º A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUS. 6º A administração da sociedade caberá ao sócio único **GABRIELA ORLANDI, isoladamente**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial em todas as questões pertinentes a atividade da empresa tais como: gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2021

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Par. Único Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, para representá-lo perante todos os órgãos públicos, entidades privadas e públicas, bancos e certificadoras digitais para validação de certificados digitais, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUS. 7º O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUS. 8º O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade .

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUS. 9º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Par. Único A critério do sócio único, os lucros apurados em exercício corrente, poderão ser distribuídos a qualquer momento.

CLAUS. 10º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUS. 11º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado de Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021



seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUS. 12º A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Par. Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLAUS. 13º O sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUS. 14º Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Transformação em Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Camboriú/SC, 22 de Outubro de 2021

GABRIELA ORLANDI

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2021

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217723942



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GABRIELA ORLANDI LTDA
PROTOCOLO	217723942 - 25/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206858391
CNPJ 36.248.785/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021
SOB N: 42206858391

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10846377900 - GABRIELA ORLANDI - Assinado em 17/11/2021 às 16:37:50



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2021

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

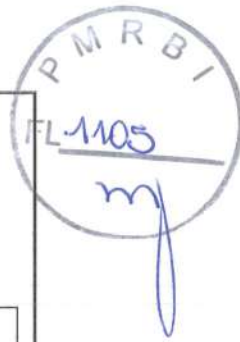
Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.248.785/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2020
NOME EMPRESARIAL GABRIELA ORLANDI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUARAPARIM	NÚMERO 490	COMPLEMENTO GALPAO02
CEP 88.348-077	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	MUNICÍPIO CAMBÓRIU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OSGINDUSTRIAL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (47) 9265-0962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 13:54:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GABRIELA ORLANDI LTDA**
CNPJ: **36.248.785/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:23:30 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até **13/12/2023**.

Código de controle da certidão: **E8FF.3530.98A5.BC19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GABRIELA ORLANDI LTDA**
CNPJ/CPF: **36.248.785/0001-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140185235588**
Data de emissão: **06/07/2023 21:41:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/07/2023 15:18:49



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO
TRIBUTÁRIO COM FORÇA DE
CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 586/2023



Requerente: 206008 - GABRIELA ORLANDI LTDA

Data: 22/09/2023

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 206008 Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA
Endereço: RUA GUARAPARIM Nr.: 490 -
CNPJ: 36.248.785/0001-63
Cidade: CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88348077 Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICA que, existe débito referente ao contribuinte acima, sendo que o mesmo foi PARCELADO e que até a presente data encontra-se em dia.

CERTIFICA, que autoriza, na forma do artigo 206 do Código Tributário Nacional, a expedição da presente CERTIDÃO POSITIVA COM FORÇA DE NEGATIVA, em favor do referido Contribuinte.

O CONTRIBUINTE NÃO ESTA QUITES COM A FAZENDA MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO: O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ACIMA APONTADO FOI RECONHECIDO PELO CONTRIBUINTE E PARCELADO, OU SEJA, EMBORA NÃO HAJA DÍVIDA VENCIDA, O CONTRIBUINTE EM QUESTÃO NÃO ESTA QUITES COM A FAZENDA MUNICIPAL.

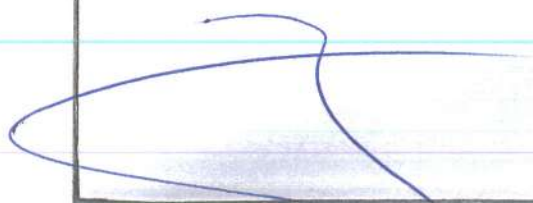
ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS

Fernando Garcia Junior
Secretário de Finanças

Emili Tavares dos Santos de Oliveira
Secretaria de Finanças
Mat. 24083

Bernardo G. Zuchi
BERNARDO GARDINI ZUCHI
24772

Atendente: BERNARDO GARDINI ZUCHI



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.248.785/0001-63
Razão Social: GABRIELA ORLANDI
Endereço: R GUARAPARIM 490 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-077

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092108362591558515

Informação obtida em 04/10/2023 13:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.248.785/0001-63

Certidão nº: 53978393/2023

Expedição: 04/10/2023, às 13:46:05

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA ORLANDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.248.785/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

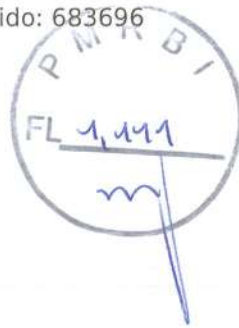
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 683696
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GABRIELA ORLANDI MEI
Raiz do CNPJ: 36.248.785
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAMBORIU
Endereço da sede : RUA GUARAPARIM, 490

Certidão emitida às 11:34 de 04/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GABRIELA ORLANDI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206858391	36.248.785/0001-63	04/02/2020	04/02/2020
Endereço: RUA GUARAPARIM, 490 GALPAO:02, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348077			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 0,00			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIELA ORLANDI 108.463.779-00	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GABRIELA ORLANDI 108.463.779-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
18/11/2021	42206858391		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

238509656

página: 1/2

CONTROLE: 17728797874629 CPF SOLICITANTE: 630.057.351-68 NIRE: 42206858391 EMITIDA: 04/08/2023 PROTOCOLO: 238509656



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GABRIELA ORLANDI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206858391	36.248.785/0001-63	04/02/2020	04/02/2020
Endereço: RUA GUARAPARIM, 490 GALPAO:02, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348077			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238509656

página: 2/2

CONTROLE: 17728797874629 CPF SOLICITANTE: 630.057.351-68 NIRE: 42206858391 EMITIDA: 04/08/2023 PROTOCOLO: 238509656



OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES
GABRIELA ORLANDI LTDA

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas na lei de licitações e ao edital desta autarquia, entidade, governo, município, estado ou qualquer outra, que a empresa **GABRIELA ORLANDI LTDA**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ nº **36.248.785/0001-63**, por meio de seu representante legal Sra. **GABRIELA ORLANDI**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº **108.463.779-00**, DECLARA ser que o porte fiscal e seu enquadramento é de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e desta forma, abaixo assinada com a presença de seu contador, damos fé e autenticidade ao presente documento;

Camboriú-SC, 04 de agosto de 2023.

GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI
Dados: 2023.04.20 11:40:50 -03'00'

GUILHERME GOMES DOS SANTOS:37919258812
Assinado de forma digital por GUILHERME GOMES DOS SANTOS:37919258812
Dados: 2023.04.20 11:50:18 -03'00'

GABRIELA ORLANDI LTDA CNPJ: 36.248.785/0001-63 Gabriela Orlandi CPF: 108.463.779-00 (47) 3345-2211	Já Calculei Contabilidade Ltda. CNPJ: 31.411.100/0001-34 fiscal5@jacalculei.com.br CRC/SP: 2SP039654 (11) 99348-6584
---	--

Este documento tem validade de 90 (noventa) dias;

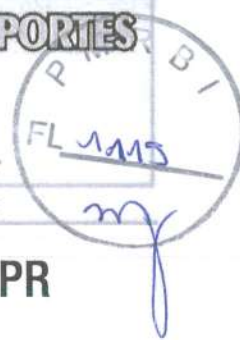


OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DO PARTICIPANTE

GABRIELA ORLANDI – LTDA, inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63 e por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara e faz saber para os devidos fins de direito e participação no presente certame que:

1. Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, bem como para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, declara que a empresa não possui em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
2. Que não foi declarada inidônea e não é impedida de transacionar e licitar ou contratar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental;
3. Que inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação e tem ciência da obrigatoriedade de informar fatos posteriores, e que o ATO Constitutivo é vigente;
4. Que cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação, no quesito de sua regularidade fiscal perante Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Nacional (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, bem como em dia junto ao MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme Art. 4 no inciso VII, sob pena de sanção do Art. 7 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
5. QUE, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita todas as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares;
6. Declara para os fins de direito, que enquadrada como ME - Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
7. Que a empresa é QUALIFICADA TÉCNICAMENTE para participação do referido Pregão Presencial, já tendo fornecido a outros órgãos públicos produtos semelhantes a estes ora apresentados em sua proposta;
8. Não possui sócio que seja cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, que os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento do município realizador deste certame, bem como de parlamentares ou qualquer outro cargo político, de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93.
9. Declara que todos os produtos comercializados possuem Garantia e Assistência Técnica oferecida pela empresa, sendo a mesma responsável pela coleta, reparo ou encaminhamento até a garantia mais próxima, e que toda e qualquer despesas de frete, transporte ou qualquer outro inerente a GARANTIA é por sua inteira responsabilidade.
10. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, bem assim, estar ciente de que deverá estar regular com todas as exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.

**GABRIELA
ORLANDI**

**LTDA:36248
785000163**

Assinado de forma
digital por GABRIELA
ORLANDI
LTDA:362487850001

63
Dados: 2023.10.04
14:59:42 -03'00'

Camboriú-SC, 05 de OUTUBRO de 2023.

Gabriela Orlandi
108.463.779-00



OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

- Móveis Corporativos
- Cadeiras e Poltronas
- Móveis de Aço em Geral
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

GABRIELA ORLANDI – LTDA, inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63 e por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara e faz saber para os devidos fins de direito e participação no presente certame que:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 79/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA-PR, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

**GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248
785000163**

Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Dados: 2023.10.04 15:00:06 -03'00'

Camboriú-SC, 05 de OUTUBRO de 2023.

**Gabriela Orlandi
108.463.779-00**



OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa GABRIELA ORLANDI - LTDA, CNPJ nº 36.248.785/0001-63, com sede na RUA GUARAPARIM, 490 – TABULEIRO – CAMBORIU - SC através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

(XX) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município de Palmitos, empregado de empresa Pública ou de economia mista..

5) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Palmitos, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GABRIELA ORLANDI, Portador(a) do RG sob nº 5.638.877 e CPF nº 108.463.779-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: OSGINDUSTRIA@YAHOO.COM

7) Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estar ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. - "**Declaração de Acessibilidade**".

Declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. - "**Declaração de Cota de Aprendizagem**".

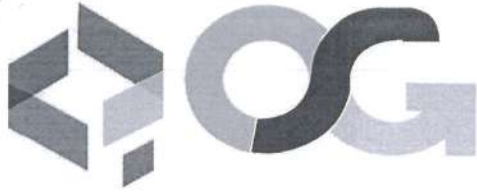
Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. - "**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**".

Gabriela Orlandi
108.463.779-00

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:362487
85000163

Assinado de forma
digital por GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2023.10.04
15:01:01 -03'00'

Camboriú-SC, 05 de OUTUBRO de 2023.



OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES
GABRIELA ORLANDI LTDA

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC
(47) 3345-2211 | osgindustrial@yahoo.com



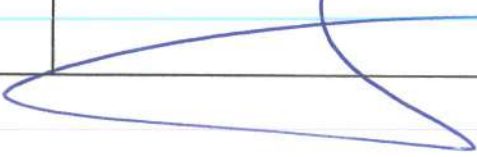
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

PREGÃO ELETRONICO 79/2023

LOTE	Produto	Marca / Modelo	Quant	Unit	VALOR LOTE
1	<p>Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.</p>	MSI / ARM-2P	12	630,00	7.560,00



2	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta Resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/-10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>	MSI / CAD-EX	12	550,00	6.600,00
5	<p>BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>	MSI / BQT-MC	6	395,00	2.370,00
10	<p>MESA AUXILIAR - PARA MATERIAL GINECOLÓGICO Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.</p>	MSI / MS-AUX	6	600,00	3.600,00



P M R B T
 FL 1,120
 m

11	<p>CAMA - EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metais e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de correções telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade anterior posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT</p>	MSI / MC-EX	6	2.395,00	14.370,00
24	<p>CARRINHO INOX - PARA CURATIVOS Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>	MSI / CAR-INOX	4	950,00	3.800,00
26	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.</p>	MSI / MC	1	500,00	500,00

TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS

38.800,00

CAMBORIU-SC., 05 de OUTUBRO de 2023



GABRIELA ORLANDI
 108.463.779-00

GABRIELA
 ORLANDI
 LTDA:36248
 785000163

Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
 Dados: 2023.10.04 15:12:42 -03'00'



OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES
GABRIELA ORLANDI LTDA

• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar
Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC
(47) 3345-2211 | osgindustrial@yahoo.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 79/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preços para fornecimento do objeto constante no edital em questão acima mencionado;

Os valores unitários e globais de cada item, contendo ainda marca e todas as especificações necessárias para fiel cumprimento do objeto licitado, proposto por nossa empresa, segue ANEXO e abaixo:

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado conforme estipulado no edital em **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pelo servidor competente.

Prazo de entrega: A contratada terá o prazo para a entrega dos itens de **60 (SESSENTA) DIAS** a partir da Contratação e/ou Autorização de Fornecimento por parte da Unidade de Solicitante.

Local de Entrega: Locais definidos na AF (Autorização de Fornecimento), ou empenho financeiro, bem como por e-mail, fornecido pela unidade requisitante, na quantidade constante da Ordem de Fornecimento e conforme EDITAL.

Validade da Proposta: Conforme especificado neste EDITAL, no Item 5.4 do edital será de **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

Dados Bancários:
BANCO: 403 – CORA SCD → Agência: 0001 → Conta: 1.400.469-3

Garantia e Assistência dos Produtos: Os produtos ofertados obedecem rigorosamente aos critérios determinados pelo **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**, pelo período de **12 (DOZE) MESES**, oferecido pelo fabricante dos mesmos ou nossa revenda, **salvo prazo superior estipulado e mencionado no edital.**

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, isentando por completo qualquer cobrança posterior;

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, bem assim, estar ciente de que deverá estar regular com todas as exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.

Gabriela Orlandi
108.463.779-00
osgindustrial@yahoo.com

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248
785000163
Assinado de forma digital por
GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2023.10.04
14:56:51 -03'00'

Camboriú-SC, 05 de OUTUBRO de 2023.



OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC
(47) 3345-2211 | osgindustrial@yahoo.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

PREGÃO ELETRONICO 79/2023

LOTE	Produto	Marca / Modelo	Quant	Unit	VALOR LOTE
11	<p>CAMA - EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metais e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade anterior posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT</p>	MSI / MC-EX	6	1.899,00	11.394,00

ONZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

11.394,00

CAMBORIU-SC., 05 de OUTUBRO de 2023

GABRIELA ORLANDI
108.463.779-00

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:362487850
00163

Assinado de forma digital
por GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2023.10.11
09:48:47 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa  Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 135/2022

Nome Fantasia:

Razão Social: MUNIZ & ROCHA LTDA

CNPJ: 03.919.932/0001-20

Inscrição Municipal: 13031

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço)

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA ANTONIO CASAGRANDE, 2850,, SALA B, VILA ROMANA

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, segunda, 21 de março de 2022

Vencimento:

KÊMIL EL KADRI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•

BAIXO GRAU DE RISCO B *** **ALVARÁ EMITIDO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO DE LIBERDADE ECONÔMICA (LEI 13.874/2019)***

Código de Autenticidade: **22NGL2XPJY**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CAMILA RAVANHANI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273

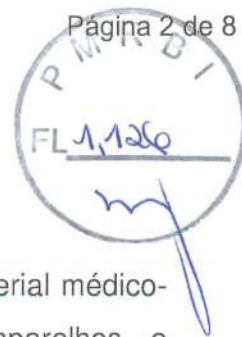


JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86200-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**MUNIZ & ROCHA LTDA**”, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Sexta e Última Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20141216581, em sessão do dia de 20/02/2014, resolvem por este instrumento particular de **SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** que antes era: Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86.200-000, por este ato passa a ser: “Rua Francisco Fronja, n.º 169, Jardim Monte Verde – Ibiporã/PR – CEP 86.200-000”.

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273



CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade da empresa que era: "Comércio de material médico-cirurgico, material odontológico, laboratorial e hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos e suas partes, produtos descartáveis, de higiene e limpeza" por este ato passa a ser: "**Comércio de material médico-cirurgico, material odontológico, laboratorial e hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos e suas partes, produtos descartáveis**".

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa que antes se quadrava na condição de: "MICROEMPRESA – nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006", por este ato passa a se enquadrar nas condições de: "**EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**".

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ R\$1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado, é neste ato elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, sendo o aumento de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	25.000	R\$ 25.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	25.000	R\$ 25.000,00	50,00%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social e Alterações anteriores que não colidam com o disposto na presente alteração contratual. Sendo assim resolvem os sócios consolidar este instrumento de **SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, como segue:

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273



CONSOLIDAÇÃO

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ: 03.919.932/0001-20
NIRE: 41204576273

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Fronja, nº 169, Jardim Monte Verde – Ibiporã/PR - CEP 86200-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**MUNIZ & ROCHA LTDA**”, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Sexta e Última Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20141216581, em sessão do dia 20/02/2014, resolvem por este instrumento particular de **SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

A large, stylized blue ink signature that spans across the bottom of the page, starting from the left margin and extending towards the center.

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273



DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **MUNIZ & ROCHA LTDA** e terá sede e foro em Ibiporã - PR, na Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade de: “**Comércio de material médico-cirúrgico, material odontológico, laboratorial e hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos e suas partes, produtos descartáveis**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	25.000	R\$ 25.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	25.000	R\$ 25.000,00	50,00%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá levantar balancetes mensais para apuração dos resultados, e, havendo resultados positivos, por deliberação de maioria simples do capital social, poderão estes ser atribuídos aos sócios de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único - Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem **individualmente** a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

Parágrafo Único – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram sob penas da lei que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato em sua cláusula décima primeira sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º – O valor das quotas do sócio retirante, ou excluído, ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º – As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
NIRE:41204576273

Página 7 de 8



§ 3º – Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia única declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos.

E, por estarem plenamente certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento do mesmo.

Ibiporã/PR, 07 de março de 2022.

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located below the signature line of Michel Rocha dos Santos.

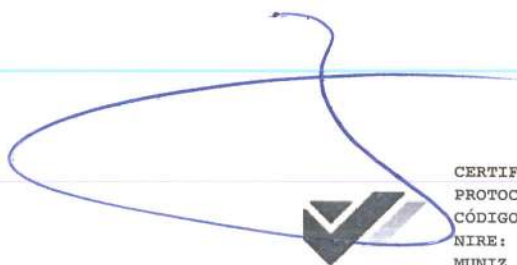
MICHEL ROCHA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MUNIZ & ROCHA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03179088982	MICHEL ROCHA DOS SANTOS
36680460930	JOSUE JORGE BUENO MUNIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:08 SOB N° 20221101691.
PROTOCOLO: 221101691 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928094. CNPJ DA SEDE: 03919932000120.
NIRE: 41204576273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
MUNIZ & ROCHA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.919.932/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2000	
NOME EMPRESARIAL MUNIZ & ROCHA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA MEDICA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO CASAGRANDE	NÚMERO 2850	COMPLEMENTO SALA B - ESQ AV DOS ESTUDANTES	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3158-1334/ (43) 3158-1334		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2023 às 09:41:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNIZ & ROCHA LTDA**
CNPJ: **03.919.932/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:23 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **CDE4.27BC.B55C.87D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031588050-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.919.932/0001-20**
Nome: **MUNIZ & ROCHA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **04/01/2024** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 14621/2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MUNIZ E ROCHA LTDA**, CPF/CNPJ n° 03.919.932/0001-20, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de MUNIZ & ROCHA LTDA**, CPF/CNPJ n° 03.919.932/0001-20, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE 2312FB9B0FC2F55AECA6E338F26A4F9B

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 07/10/2023

Ibiporã - PR, 23 de agosto de 2023

Emitido por: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.919.932/0001-20
Razão Social: MUNIZ E ROCHA LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIO CASAGRANDE 2850 SALA B / VILA ROMANA / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092004065510714589

Informação obtida em 29/09/2023 11:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNIZ & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.919.932/0001-20
Certidão nº: 33299101/2023
Expedição: 07/07/2023, às 16:31:10
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNIZ & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.919.932/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ: 03.919.932/0001-20
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 15 de setembro de 2023



JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



Código Validador TJPR: CACD.7686.27FACFEG.11 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MUNIZ & ROCHA LTDA		Protocolo: PRC2317459980			
NIRE : 41204576273 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204576273	CNPJ 03.919.932/0001-20	Data de Ato Constitutivo 28/05/2001	Início de Atividade 01/06/2001		
Endereço Completo Rua ANTONIO CASAGRANDE, Nº 2850, SALA B, VILA ROMANA - Ibiporã/PR - CEP 86200-000					
Objeto Social COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-CIRURGICO, MATERIAL ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS E SUAS PARTES, PRODUTOS DESCARTAVEIS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSUE JORGE BUENO MUNIZ	CPF/CNPJ 366.804.609-30	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MICHEL ROCHA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 031.790.889-82	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSUE JORGE BUENO MUNIZ	CPF 366.804.609-30	Término do mandato Indeterminado			
Nome MICHEL ROCHA DOS SANTOS	CPF 031.790.889-82	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 08/03/2022	Número 20221101691	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2023, às 16:08:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSLJTHRS.



PRC2317459980

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**



CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, que a empresa Muniz & Rocha Ltda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ibiporã, 05 de outubro de 2023

MUNIZ E
ROCHA
LTDA:039199
32000120

Assinado de forma
digital por MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932000120
Dados: 2023.10.04
16:34:14 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

**R Antônio Casagrande, 2850B
Tel/Fax: (43) 3158-4334**

**Vila Romana
Cel: (43) 99822-0142**

CEP 86.200-000

Ibiporã - Paraná

E-mail: ciamedica@yahoo.com.br



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**



CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº . 79/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Muniz & Rocha Ltda , CNPJ/MF nº . 03.919.932/0001-20, Rua Antônio Casagrande, 2850 B, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual

Ibiporã, 05 de outubro de 2023

MUNIZ E
ROCHA
LTDA:039199
32000120

Assinado de forma
digital por MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932000120
Dados: 2023.10.04
16:35:00 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

R Antônio Casagrande, 2850B

Tel/Fax: (43) 3158-1334

Vila Romana

Cel: (43) 99822-0142

CEP 86.200-000

E-mail: ciamedica@yahoo.com.br

Ibiporã - Paraná



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**

CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

Razão Social: Muniz & Rocha Ltda CNPJ nº 03.919.932/0001-20 I.E. nº 902.34767-43
Endereço: Rua Antônio Casagrande, 2850 B, Bairro: Vila Romana CEP: 86200-000, Cidade: Ibiporã-PR
Nº do telefone/fax: 3158-1334 Endereço de e-mail da empresa ciamedica@yahoo.com.br,

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ibiporã, 05 de outubro de 2023

MUNIZ E ROCHA Assinado de forma digital
LTDA:03919932 por MUNIZ E ROCHA
000120 LTDA:03919932000120
Dados: 2023.10.04
16:35:45 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

**R Antônio Casagrande, 2850B
Tel/Fax: (43) 3158-1334**

**Vila Romana
Cel: (43) 99822-0142**

CEP 86.200-000

Ibiporã - Paraná

E-mail: ciamedica@yahoo.com.br



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**



CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

Razão Social: Muniz & Rocha Ltda CNPJ nº 03.919.932/0001-20 I.E. nº 902.34767-43
Endereço: Rua Antônio Casagrande, 2850 B, Bairro: Vila Romana CEP: 86200-000, Cidade: Ibiporã-PR
Nº do telefone/fax: 3158-1334 Endereço de e-mail da empresa ciamedica@yahoo.com.br,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibiporã, 05 de outubro de 2023

MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932
000120

Assinado de forma
digital por MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932000120
Dados: 2023.10.04
16:35:34 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

**R Antônio Casagrande, 2850B
Tel/Fax: (43) 3158-1334**

**Vila Romana
Cel: (43) 99822-0142**

CEP 86.200-000

Ibiporã - Paraná

E-mail: ciamedica@yahoo.com.br



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**



CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

**ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO**

Razão Social: Muniz & Rocha Ltda CNPJ nº 03.919.932/0001-20 I.E. nº 902.34767-43
Endereço: Rua Antônio Casagrande, 2850 B, Bairro: Vila Romana CEP: 86200-000, Cidade: Ibiporã-PR
Nº do telefone/fax: 3158-1334 Endereço de e-mail da empresa ciamedica@yahoo.com.br,

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ibiporã, 05 de outubro de 2023

MUNIZ E
ROCHA
LTDA:039199
32000120

Assinado de forma
digital por MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932000120
Dados: 2023.10.04
16:35:13 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

**R Antônio Casagrande, 2850B
Tel/Fax: (43) 3158-1334**

**Vila Romana
Cel: (43) 99822-0142**

CEP 86.200-000

Ibiporã - Paraná

E-mail: ciamedica@yahoo.com.br



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**

CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

Razão Social: Muniz & Rocha Ltda CNPJ nº 03.919.932/0001-20 I.E. nº 902.34767-43
Endereço: Rua Antônio Casagrande, 2850 B, Bairro: Vila Romana CEP: 86200-000, Cidade: Ibiporã-PR
Nº do telefone/fax: 3158-1334 Endereço de e-mail da empresa ciamedica@yahoo.com.br,

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ibiporã, 05 de outubro de 2023

MUNIZ E ROCHA
LTDA:039199320
00120

Assinado de forma
digital por MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932000120
Dados: 2023.10.04
16:35:23 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

**R Antônio Casagrande, 2850B
Tel/Fax: (43) 3158-1334**

**Vila Romana
Cel: (43) 99822-0142**

CEP 86.200-000

Ibiporã - Paraná

E-mail: ciamedica@yahoo.com.br



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**



CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, que a empresa Muniz & Rocha Ltda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ibiporã, 05 de outubro de 2023

MUNIZ E
ROCHA
LTDA:039199
32000120

Assinado de forma
digital por MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932000120
Dados: 2023.10.04
16:34:14 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

**R Antônio Casagrande, 2850B
Tel/Fax: (43) 3158-1334**

**Vila Romana
Cel: (43) 99822-0142**

CEP 86.200-000

Ibiporã - Paraná

E-mail: ciamedica@yahoo.com.br



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**



CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

**ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023-PMRBI
PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 860/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Muniz & Rocha Ltda CNPJ: 03.919.932/0001-20 IE: 902.34767-43

REPRESENTANTE/CARGO: Michel Rocha/Sócio Farmacêutico RG: 6.431.768-7 CPF: 031.790.889-82

ENDEREÇO Rua Antônio Casagrande, 2850 B TELEFONE:

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2110-5 Nº DA CONTA BANCÁRIA 17971-X

PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
3	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Balmak BK 200 FA	Und	6	1628,97	9773,82
4	BALDE EM AÇO CAPACIDADE 10 LITROS Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Mor Agata	Und	12	136,80	1641,60
5	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	Ouro Verde	Und	6	396,67	2380,02
6	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTOS Esfigmomanômetro aneroide para adultos - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon Silliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material Resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	Premium	Und	24	101,60	2438,40
7	ESTETOSCÓPIO ADULTO Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micras e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	Premium Rappaport	Und	18	102,36	1842,48
8	ESTADIÔMETRO (REGUA ANTROPOMÉTRICA) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que	Avanutri	Und	6	358,52	2151,52

R Antônio Casagrande, 2850B

Vila Romana

CEP 86.200-000

Ibiporã - Paraná

Tel/Fax: (43) 3158-1334

Cel: (43) 99822-0142

E-mail: ciamedica@yahoo.com.br



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**



CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

	possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.					
12	OTOSCÓPIO Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	MD Omni 3000	Und	6	665,22	3991,32
13	APARELHO INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	GTEch Nebcom V	Und	12	273,17	3278,04
14	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes Mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	GTEch LED	Und	6	128,28	769,68
19	DETECTOR FETAL Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardíaco fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz ($\pm 10^\circ\text{A}$). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.	MD FD 200 D	Und	6	1470,82	8824,92
20	CARDIOTOCÓGRAFO Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do	MD BT 350 E	Und	1	12243,00	12243,00

R Antônio Casagrande, 2850B

Vila Romana

CEP 86.200-000

Ibiporã - Paraná

Tel/Fax: (43) 3158-1334

Cel: (43) 99822-0142

E-mail: ciamedica@yahoo.com.br



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**



CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

	<p>tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência(s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais parafixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador demarcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos;</p>					
25	<p>NEGATOSCÓPIO Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de Acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>	Ouro Verde	Und	4	578,45	2313,80
27	<p>CONTRA ÂNGULO Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná</p>	Dentscler Intra CR	Und	8	495,53	3964,24
28	<p>MICROMOTOR Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p>	Dentscler Intra CR	Und	8	1291,97	10335,76
29	<p>FOTOPOLIMERIZADOR LED Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm²; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.</p>	Microdont Blue Star	Und	16	694,33	11109,28
30	<p>APARELHO DE ULTRASSOM Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5-níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiras de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses</p>	Ecel Sonic Prime	Und	4	8082,05	32328,20

R Antônio Casagrande, 2850B

Tel/Fax: (43) 3158-1334

Vila Romana

Cel: (43) 99822-0142

CEP 86.200-000

E-mail: ciamedica@yahoo.com.br

Ibiporã - Paraná



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**



CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

31	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1 ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V Potência: mínima 1.700W (2.28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica.	Chiaperini MC 10 BPO 40 l	Und	4	5635,28	22541,12
----	---	---------------------------------	-----	---	---------	----------

PROPOSTA: R\$ 131927,20 (Cento e trinta e um mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Ibiporã, 05 de outubro de 2023

MUNIZ E ROCHA
LTDA:03919932
000120

Assinado de forma
digital por MUNIZ E
ROCHA
LTDA:03919932000120
Dados: 2023.10.04
16:34:48 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023-PMRBI
PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 860/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Muniz & Rocha Ltda CNPJ: 03.919.932/0001-20 IE: 902.34767-43

REPRESENTANTE/CARGO: Michel Rocha/Sócio Farmacêutico RG: 6.431.768-7 CPF: 031.790.889-82

ENDEREÇO Rua Antônio Casagrande, 2850 B TELEFONE:

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2110-5 Nº DA CONTA BANCÁRIA 17971-X

PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

Item	Descritivo	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
4	BALDE EM AÇO CAPACIDADE 10 LITROS Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Mor Agata	Und	12	99,99	1199,88

PROPOSTA: R\$ 1199,88 (Mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Ibiporã, 05 de outubro de 2023

MUNIZ E ROCHA Assinado de forma digital
LTDA:03919932 por MUNIZ E ROCHA
000120 Dados: 2023.10.05
11:26:13 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
3587

NÚMERO/ANO
190 / 2023

DATA DE EMISSÃO
17/01/2023

DATA DE VALIDADE
31/12/2023



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

O Município de São José do Cedro (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3587	CFP / CNPJ 30.915.834/0001-98	DATA INÍCIO ATIVIDADE 13/07/2018
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MICROESTE INFORMATICA

LOGRADOURO RUA JAYME JÚLIO WILL	NÚMERO 7	COMPLEMENTO SALA 01 A
------------------------------------	-------------	--------------------------

CEP 89.930-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO CEDRO	ESTADO SC
-------------------	------------------	--------------------------------	--------------

Atividade - LC Municipal 009/2005
0000.0/02.04 COMÉRCIO VAREJ.MÁQS.IMP.MAT.INFORMÁTICA

Atividades CNAE e Lista de Serviços - LC 116/2003

0046.4/78.01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.5/12.02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
0047.5/21.00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/47.01	Comércio varejista de móveis
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.8/90.07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
0001.0/14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
0001.0/14.02	Assistência técnica.
0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0077.3/31.00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
0095.1/18.00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
RINALDI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

OBSERVAÇÕES
Condicionado as adequações referentes à acessibilidade

RESTRIÇÕES





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3587

NÚMERO/ANO

190 / 2023

DATA DE EMISSÃO

17/01/2023

DATA DE VALIDADE

31/12/2023



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

O Município de São José do Cedro (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3587

CFP / CNPJ

30.915.834/0001-98

DATA INÍCIO ATIVIDADE

13/07/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

MICROESTE INFORMATICA

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : null



ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

WIS031201-060-UURCOKHZTPHOCR-5

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 30.915.834/0001-98

JACKSON UBIRATAN VARGAS, nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado Rua Eugenio Viapiana, 28, Jacoski, São José do Cedro- SC CEP 89930000, brasil.

Titular da empresa de nome J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600445008, com sede Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro São José do Cedro, SC, CEP 89930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDERECO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala – 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa gera sob o nome empresarial de J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Cláusula Segunda - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala – 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira- A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta – A empresa tem por objetos:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

Req: 81000001338236

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



22/09/2020

http://assinador.pscsc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASA10q4Kess6rngvntfcoqokwchhave2=Ug8cwwsph_cik315CVULIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDENIR BENJAMIN RINALDI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 30.915.834/0001-98



LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula Quinta- A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2018, data de seu registro junta a JUCESC e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta – A empresa tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e registrado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do seu titular.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá isoladamente a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava- Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação financeira da empresa, à data da resolução, verifica no balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima- O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda – Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14.10.2006.

São José do Cedro (SC), 21 de Setembro de 2020.

JACKSON UBIRATAN VARGAS

Req: 81000001338236

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento-20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/09/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203097076



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	203097076 - 22/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020
SOB N: 20203097076

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203097076

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/09/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQg4KEss6ngvnrCgokw&chave2=Ug8cwsph_-cKj35CVLIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **EDEMIR BENJAMIN RINALDI**, brasileiro, maior, casado, Contador CRCSC nº 16531/O-2, portador da Carteira de Identidade nº 1.153.587 expedida pela SSPSC, inscrito no CPF sob nº 425.135.539.34, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda 627 Apto. 403 - Centro – São José do Cedro SC- CEP 89930-000i, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são **AUTÊNTICOS** e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. (2 VIAS).

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

São José do Cedro SC 21.09.2020.

CONTADOR RESPONSÁVEL
CRCSC- 16531/O-2
425.135.539-34.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico e Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/09/2020

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JACKSON UBIRATAN VARGAS, brasileiro, maior, separado judicialmente, nascido em 08.12.1969, comerciante, portador da CNH nº 00876136987 - DETRAN SC e CPF nº 788.067.049-15, residente na Rua. Eugenio Viapiana – Nº 28 - Bairro Jacoski – São José do Cedro – SC, CEP 89930-000, Empresário da empresa **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Padre Aurélio – Nº 117- Centro- Sala 01 – São José do Cedro – SC- CEP 89930-000, inscrita na JUCESC nº 42600445008, CNPJ sob nº 30.915.834/0001-98, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do Art. 968 da Lei 10406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de empresário para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, que será doravante regida pelo presente contrato social a qual se obriga mutuamente as condições e cláusulas deste contrato.

Cláusula 1 - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Cláusula 2 – A sociedade terá sua sede na Rua Jaime Júlio Will – N 07- Sala 1A- Centro - São José do Cedro (SC) CEP 89930-000.

Cláusula 3 – O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1000.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente nacional.

3-1 composição do capital social:

Nome	Quotas	Valor em R\$	%
JACKSON UBIRATAN VARGAS	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 4 – a sociedade terá por objeto social:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula 5 – A sociedade iniciou suas atividades em 15.07.2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem consentimento das partes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C-5_FffwUS10g&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDMIR BENJAMIN RINALDI



Cláusula 7- A responsabilidade será restrita a participação no capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8 – A administração será exercida isoladamente pelo sócio **JACKSON UBIRATAN VARGAS**, que representara ativa e passivamente a sociedade judicialmente e extrajudicial.

Cláusula 9 – No exercício da administração o sócio retirará a título de pró labore uma quantia que será definida por ele.

Cláusula 10 – No final de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

10-1- Os lucros apurados, depois de constituídas as reservas legais, será creditado ao sócio proporcionalmente as quotas que possuírem na sociedade ou então, serão destinados pra futuro aumento de capital.

10-2- Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelo sócio proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

Cláusula 11- Em caso de falecimento a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores legais.

Clausula 12- O sócio signatário deste instrumento declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13 – Declara sob as penas de esta enquadrada na condição **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termo da lei completa 123.

Cláusula 14- O foro para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações será da Comarca de São José do Cedro SC.

E, por estarem justos assinam o presente contrato.

São José do Cedro SC 27.02.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225550628



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	225550628 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207108158
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 42207108158

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 27/04/2022 às 15:12:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

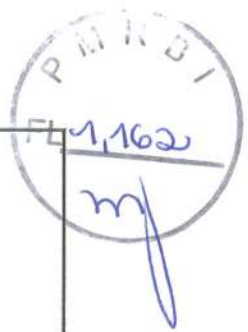
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.915.834/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2018
NOME EMPRESARIAL J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAIME JULIO WILL	NÚMERO 7	COMPLEMENTO SALA 01 A
CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3643-0805
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/09/2023 às 15:30:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 30.915.834/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:09:09 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **3B9A.C926.E53A.9C17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140184330870
Data de emissão: 06/07/2023 09:18:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 02/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/07/2023 10:03:59



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 30.915.834/0001-98

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: Rua JORGE LACERDA, 1100, SALA 03 - Bairro CENTRO - CEP: 89.930-000

São José do Cedro - SC, 28 de julho de 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.915.834/0001-98
Razão Social: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI
Endereço: RUA PADRE AURELIO 117 SL 01 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092007313165129462

Informação obtida em 29/09/2023 16:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.915.834/0001-98
Certidão n°: 34482083/2023
Expedição: 12/07/2023, às 17:07:51
Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.915.834/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

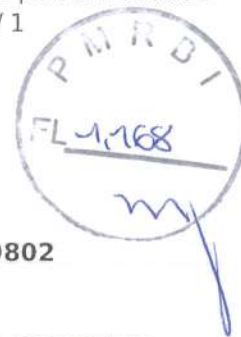
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 889802
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORAMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 30.915.834

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE DO CEDRO

Endereço da sede : jaime julho wil, sala 3, centro

Certidão emitida às 09:11 de 21/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207108158	30.915.834/0001-98	12/07/2018	12/07/2018
Endereço: RUA JAIME JULIO WILL, 7 SALA:01 A, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALAR ; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		TRANSFORMADA
28/04/2022	42207108158	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

238630986

página: 1/2

CONTROLE: 12952790143442 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42207108158 EMITIDA: 31/07/2023 PROTOCOLO: 238630986



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207108158	30.915.834/0001-98	12/07/2018	12/07/2018
Endereço: RUA JAIME JULIO WILL, 7 SALA:01 A, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238630986

página: 2/2

CONTROLE: 12952790143442 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42207108158 EMITIDA: 31/07/2023 PROTOCOLO: 238630986



UNIFICADA

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº **30.915.834/0001-98**, com sede na rua **JAIME JULIO WIL, CENTRO, SALA 3, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC** neste ato por seu responsável Sr.(a) **Jackson Ubiratan Vargas -Titular** Portador(a) do RG sob nº **1.945.008 SSP/SC** e CPF nº **788.067.049-15, Titular.**

a) que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por órgão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA de qualquer de suas esferas;

b) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Declara, sob as penas da Lei , que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Empresa de pequeno porte

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, que a empresa **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023**, do Município de **RIO BONITO DO IGUAÇU-PR** que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de **RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nome da empresa proponente: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 30.915.834/0001-98 Inscrição Estadual: 25.874.197-0 Inscrição Municipal: 3587-4
Endereço: Rua Jaime Julio Will, 7, Centro - São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2023.10.04 09:37:46 -03'00'



**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA**

30.915.834/0001-98
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:30.915.834/0001-98 Inscrição Estadual: 25.874.197-0 Inscrição Municipal:3587-4
Endereço: Rua Jaime Julio Will, 7, Centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com



DECLARAÇÃO

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF N° 30.915.834/0001-98, com sede na rua **JAIME JULIO WIL, CENTRO, SALA 3, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC** neste ato por seu responsável Sr. (a) **Jackson Ubiratan Vargas -Titular Portador(a)** do RG sob n° 1.945.008 SSP/SC e CPF n° 788.067.049-15, por seu representante e contador abaixo assinado, declara que esta empresa esta enquadrada como ME ou Empresa de Pequeno porte ou MEI, que esta enquadrada na lei complementar n° 123/2006 e que se não se enquadra em nenhuma das hipóteses do parágrafo 4° do artigo 3° desta LEI

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Assinado de forma digital por J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIR:30915834000198
Dados: 2023.08.02 13:57:46 -03'00'

**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA**
30.915.834/0001-98
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

EDEMIR BENJAMIN
RINALDI:42513553
934
Assinado de forma digital por EDEMIR BENJAMIN RINALDI:42513553934
Dados: 2023.08.02 14:00:04 -03'00'

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:30.915.834/0001-98 Inscrição Estadual: 25.874.197-0 Inscrição Municipal:3587-4
Endereço: Rua Jaime Julio Wil, 7, Centro - São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS



J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob. 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jaime Julho Will, n. 7 centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Eletrônico nº 79/2023 – RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativos ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2023 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
17	12	UD	COMPUTADOR Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com Suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8.	INTEL I3 3220	1.475,69	17.708,28
16	12	UD	IMPRESSORA Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	HP PRO 3003DW	1.613,03	19.356,36

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 19.373,74** (dezenove mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Prazo de Validade da Proposta é de **60** (SESSENTA) dias a contar da realização do pregão.

Dados Bancários:

Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9

EMAIL: microeste@hotmail.com

A proponente, por seu representante legal DECLARA:

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS



Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no **Anexo 01** deste Edital;

Atenciosamente,

São José do Cedro/SC 05 de Outubro de 2023

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2023.10.04 10:07:26 -03'00'

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

LTDA

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas -Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS



J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob. 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jaime Julho Will, n. 7 centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Eletrônico nº 79/2023 – **RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativos ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2023 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
16	12	UD	IMPRESSORA Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	HP PRO 3003DW	R\$ 1.266,66	R\$ 15.199,92

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 15.199,92 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**

Prazo de Validade da Proposta é de 60 (SESSENTA) dias a contar da realização do pregão.

Dados Bancários:

Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9

EMAIL: microeste@hotmail.com

A proponente, por seu representante legal DECLARA:

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da

Nome da empresa proponente: *J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA*

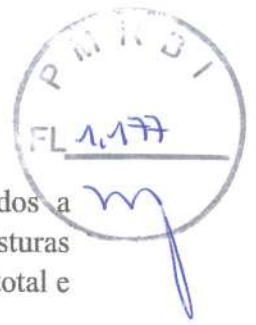
Número do CNPJ: *30.915.834/0001-98*

Endereço completo: *Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC*

Fone: *(49) 9-91294849*

E-mail: *jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com*

PROPOSTA DE PREÇOS



infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no **Anexo 01** deste Edital;

Atenciosamente,

São José do Cedro/SC 11 de Outubro de 2023

**J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA**
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U
V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
EIR:30915834000198
Dados: 2023.10.11 08:46:25
-03'00'

**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA**

**CNPJ 30.915.834/0001-98
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15**

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2023
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

URSA COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA

URSA COMERCIAL

CNPJ/CPF

26.628.908/0001-38

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

333965

DATA DE LICENCIAMENTO

23/12/2021

NÚMERO DO ALVARÁ

36594/2023

LOGRADOURO

PEDRO RANGEL

NÚMERO

577

COMPLEMENTO

SALA 05

SALA**BOX****BAIRRO/DISTRITO**

SAO JOAO

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE(S) CNAE

4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3329599 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/01/2022

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ENDEREÇO DE ESCRITÓRIO - BAIXO RISCO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

BRDI-LHNF

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



JUCESP PROTOCOLO 1.179
2.299.545/21-9



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
URSA COMERCIAL LTDA
CNPJ 26.628.908/0001-38**

MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI, com RG. 5229846-6 e CPF 815.181.889-15 brasileira, solteira, comerciante, nascida em 25/01/1973, domiciliada na rua Teixeira de Camargo, nº 515, Vila Operaria, CEP 19.804-150, em Assis, Estado de São Paulo; único sócio da empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, com sede na rua Vicente Negri, nº 15, Vila Operaria, CEP 19.804-150, Assis, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35230200051, em sessão 29/11/2016, e alteração posterior, inscrita no CNPJ. 26.628.908/0001-38, com filial na rua Lupercio Pozatto, nº 1047, Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina- PR, podendo também abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes. Resolve alterar do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 - Altear o endereço da sede para Rua Dr Pedro Rangel 577 sala 05, Bairro São João, em Itajaí, Santa Catarina. Cep 88304,430

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

A sócia resolve consolidar o seu contrato social nas normas do novo código civil, conforme clausulas e condições a seguir:

**URSA COMERCIAL LTDA
CNPJ 26.628.908/0001-38**

MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI, com RG. 5229846 e CPF 815.181.889-15, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 25/01/1973, domiciliada na rua Teixeira de Camargo, nº 515, Vila Operaria, CEP 19.804-000, em Assis, Estado de São Paulo.

1ª . CLAUSULA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **URSA COMERCIAL LTDA**, com sede na rua Doutor Pedro Rangel, nº 577, sala 05, bairro São João, Itajaí, no estado de Santa Catarina, CEP 88305-430, com filial na rua Lupercio Pozatto, nº 1047, Parque Industrial José Belinati, CEP nº 86084-450, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. nº 26.628.908/0001-38 podendo também abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional,obedecendo as disposições vigentes

2ª . CLAUSULA - O objeto da sociedade é representação e comercio de equipamentos, materiais de consumo e lubrificantes e industria de moveis, manutenção de maquinas e equipamentos nas áreas medica hospitalar, odontológica, veterinária e química.

3ª - CLAUSULA - O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios, e em decorrência da alteração o capital fica da seguinte forma:

MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI	20.000 quotas - R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000 quotas - R\$ 20.000,00

Parágrafo unico: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, parágrafo 1º CC/2002).

4ª) CLAUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para sua aquisição.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.postaldefassinaturas.com.br/443 e utilize o código A30C-757C-41A3-CEB5.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.postaldefassinaturas.com.br/443> e utilize o código A30C-757C-41A3-CEB5.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/12/2021 Data dos Efeitos 06/12/2021
Arquivamento 42206914207 Protocolo 217204465 de 22/12/2021 NIRE 42206914207
Nome da empresa **URSA COMERCIAL LTDA**

23/12/2021

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 185785854117362
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214r0Gp0Z2z3aCTECA&chave2=Ug8cwwspl_-ckGj5Cv1IRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81518188915-MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS



5ª) CLAUSULA - A sociedade teve iniciadas as suas atividades em 23/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª) - CLAUSULA - A sociedade é administrada pela sócia **MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI**, com plenos poderes para assinar todos documentos, contratos, aberturas de contas correntes, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª) - CLAUSULA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª) CLAUSULA - Todos os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

9ª) CLAUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

10ª) CLAUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

11ª) Fica eleito o foro da Vara Distrital de Assis/SP, Comarca de Assis/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 vias

Assis, 06 de DEZEMBRO de 2021

MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI



Este documento foi assinado digitalmente por Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código A30C-757C-41A3-CEB5.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código A30C-757C-41A3-CEB5.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/12/2021 Data dos Efeitos 06/12/2021

Arquivamento 42206914207 Protocolo 217204465 de 22/12/2021 NIRE 42206914207

Nome da empresa URSA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185785854117362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/12/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A30C-757C-41A3-CEB5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A30C-757C-41A3-CEB5



Hash do Documento

DE297C163504D1BFE00B691B00B06FD5BFDF3F3E02D0DB14414C5F2AA876FAA2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2021 é(são) :

- Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi (Signatário) -
815.181.889-15 em 08/12/2021 17:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/12/2021 Data dos Efeitos 06/12/2021

Arquivamento 42206914207 Protocolo 217204465 de 22/12/2021 NIRE 42206914207

Nome da empresa URSA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185785854117362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/12/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217204465



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	URSA COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	217204465 - 22/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206914207
CNPJ 26.628.908/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2021
SOB N: 42206914207

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

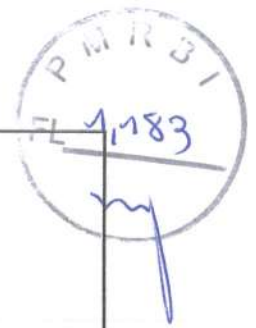
Cpf: 81518188915 - MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS - Assinado em 22/12/2021 às 10:44:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/12/2021 Data dos Efeitos 06/12/2021
Arquivamento 42206914207 Protocolo 217204465 de 22/12/2021 NIRE 42206914207
Nome da empresa URSA COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 185785854117362

23/12/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.628.908/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2016
NOME EMPRESARIAL URSA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) URSA COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. PEDRO RANGEL	NÚMERO 577	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 88.304-430	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO ITAJAI
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO URSALTDAGMAIL.COM	TELEFONE (43) 3375-3341	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2023 às 17:19:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1